



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU - PR.

Darcy Arruda - Oficial

LIVRO N.º -2-

FICHA N.º -1-

MATRÍCULA Nº.3.190.

Registro Geral.

14 de janeiro de 1.987.

IMÓVEL: Uma área de 484.000,00 m² (quatrocentos e oitenta e quatro mil metros quadrados), de terras de cultura, situado na localidade de Marumbi, neste Município e Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná com as seguintes divisas e confrontações: Caminhamento, "Iniciou-se o levantamento do perímetro na estaca O-PP, cravada em confrontação com terras de propriedades dos Srs. Edson Luiz dos Santos e Cassimiro José de Souza. Daí segue com rumo 46°00'NO e distância 350,00 metros, confrontando com terras de propriedade do Sr. Edson Luiz dos Santos e - Cassimiro, digo, Edson Luiz dos Santos, até atingir a estaca nº.3. Daí - segue com rumo 83°00'SO, distância 390,00 metros, confrontando com terras de propriedade do Sr. Álvaro Branco, até atingir a estaca nº.7. Daí segue com rumo 42°00'SO, distância 400,00 metros, confrontando com terras de propriedade do Sr. José da Luz, até atingir a estaca nº.11. Daí - segue com rumo 7°00'SO, distância 370,00 metros, confrontando com terras de propriedade do Sr. Pedro Aviluca, até atingir a estaca nº.15. - Daí segue com rumo 50°00'SE, distância 210,00 metros, confrontando com terras de propriedade do Sr. Álvaro Branco, até a estaca nº.18. Daí, segue com os seguintes rumos e distâncias: 30°00'NE, 320,00 metros; 63°00'SE, 150,00 metros; 34°00'NE, 600,00 metros, confrontando com terras de propriedade do Sr. Cassimiro José de Souza, atingindo a estaca inicial O-PP, perfazendo uma área de 484.000,00 m². Confrontações estas - conforme memorial descritivo assinado pelo Eng. Civil Ary Ribeiro Filho, CREA 12463-D - 7ª Região.

Cadastrado no INCRA sob nº.710016026630-1. (exercício de 1.986).

PROPRIETÁRIO: LAUDEMIRO DOS SANTOS ANDRADE, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente neste Município, portador da CI, RG. nº.1.453.731-Pr e CPF/MF nº.227228079-04.

Reg. anterior: não consta. A Oficial designada. *Darcy Arruda*

R-1-3.190. Prot. 5.249.14.01.87. Adquirente: Laudemiro dos Santos Andrade, acima qualificado. USUCAPIÃO: Mandado do M.M. Juiz de Direito desta Comarca Dr. José Joaquim Guimaraes da Costa, datado de de de dezembro de 1.985, homologado aos 06 de novembro de 1.985, que transitou em julgado aos 29 de novembro de 1.985. Valor: Cz\$.8.000,00 (oito mil cruzados). Condições: nada consta. Pagou imposto inter-vivos de Usucapião, - segue ficha 1 verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2DNT-P64RK-AXXGV-GPFR6>

CNM: 085068.2.0003190-15

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação matr.3.190.

Ficha 1 vº.

Forme GR-4-ITBI devidamente autenticado pelo órgão competente. Cus
Cz\$.275,64.Dou fé.A Oficial designada.

Valide aqui
este documento

Matr.3.190.-Prot.8.814.-29-03-94.-TRANSMITENTE: LAUDEMIRO DOS SANTOS ANDRADE, já qualificado. ADQUIRENTES: OSVALDO AZOLINI, brasileiro, comerciante, portador da CIRG.395.239-PR e do CPF.104.620.079-87, casado em regime de comunhão de bens com ANA ESTELA AZOLINI, brasileira, do lar, portadora da CIRG.1.134.857-PR, portadores da Certidão de Casamento nº2.671, fls.141, Lº.12-B, do Registro Civil da Comarca de Jandaia do Sul-PR, residentes em Jandaia do Sul-PR. Forma do Título: Escritura pública de compra e venda lavrada aos 30-03-94, Lº.52, fls.145/146, do Tabelião desta cidade. Valor: Cr\$.6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros reais) atribuídos pela prefeitura. Condições: nada consta. Apresentaram: Guia de recolhimento do ITBI, devidamente quitada; INCRA nº.710.016.026.603.1, exercício de 1.993 quitado em nome de Laudemiro dos Santos, com a área total de 48,4 ha; C.C.I.R. de 1.992; Certidão negativa nº259/94 do I.A.P. de Ivaiporã-PR, que fica arquivada neste Ofício. E todos os demais documentos exigidos por Lei. VENDA INTEGRAL DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. VRC/2.835,000. Dou fé. Oficial.

AV.3.-Matr.3.190.-Prot.23.995.-30/01/2015.- AVERBAÇÃO DE DATA DE CASAMENTO, RG, CPF, NIRF E CCIR: De acordo com o requerimento, datado de 23/10/2014, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para constar a data do casamento do proprietário Osvaldo Azolini com Ana Estela Azolini, pelo regime de Comunhão Universal de Bens em 11/06/1964, conforme certidão de casamento nº2.671, fls.141, LºB-12, do Registro Civil da Comarca de Jandaia do Sul-PR, bem como procede-se a averbação do CPF nº 883.674.879-15 e da CI.RG nº1.134.857-SSP-PR de Ana Estela Azolini, do CCIR nº710.016.026.603-1 e do NIRF nº4.099.653-0, conf. certidão de casamento, certificado de cadastro de imóvel rural - CCIR, certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural e cópias autenticadas aqui arquivadas na pasta nº23 de requerimentos deste Ofício. VRC/60,00. R\$ 10,02. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 24 de fevereiro de 2015. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.4.-Matr.3.190.-Prot.23.996.-30/01/2015.- TRANSMITENTES: OSVALDO AZOLINI, inscrito no CPF/MF nº 104.620.079-87, portador da CI.RG. nº 395.239-SSP-PR e sua esposa ANA ESTELA AZOLINI, inscrita no CPF/MF nº 883.674.879-15, portadora da CI.RG. nº 1.134.857-SSP-PR, casados pelo regime de comunhão universal de bens em 11/06/1964, conforme certidão de casamento nº2.671, fls.141, LºB-12 do Registro Civil da Comarca de Jandaia do Sul-PR, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas, nº 1026, em Jandaia do Sul-PR.- ADQUIRENTES: VOLVENO BERTOLI, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 109.187.019-53, portador da CI.RG. nº 452.309-SSP-PR e sua esposa MARIA LUIZA FORNER BERTOLI, do lar, inscrita no CPF/MF nº 003.454.199-36, portadora da CI.RG. nº 7.318.516-5-SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens em 08/02/1958, conforme certidão de casamento nº5.177, fls.073, LºB-16 do Registro Civil da Comarca de Apucarana-PR, residentes e domiciliados no Sítio São Sebastião, Distrito de Correia de Freitas, Comarca de Apucarana-PR.- Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 11/05/1999, às fls.054/055, do Livro nº0299, do 1º Tabelionato de Notas da Comarca

-Segue na ficha 02.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2DNT-P64RK-AXXGV-GPFR6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CNM: 085068.2.0003190-15



) -2-

Matrícula nº 3.190.-

Ficha 2.-

Valide aqui
este documento

de Apucarana-PR.- Valor: R\$ 16.114,20 (dezesesseis mil, cento e quatorze reais e vinte centavos).-
DOI: Será emitida a DOI (Declaração de Operações Imobiliárias) por este Serviço Registral.-
Condições: Nada consta.- Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Art.14 do Provimento nº39/2014 do CNJ): Realizadas consultas pelos números dos CPFs dos Transmitedentes junto ao endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, em 26/02/2015, apresentando resultados negativos das pesquisas, códigos gerados hash nºs cc27.c4a6.0070.a203.fe80.4bb4.524e.905f.4584.bb29 e b04c.9d2f.8e68.2640.e8c8.562c.3c05.5246.d6fb.e564.- Apresentou: Guia de recolhimento do ITBI, quitada em 21/11/2014, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), nº de autenticação 8.979.CD6.AB6.E25.351, base de cálculo no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); Isento de recolhimento do Funrejus de acordo com o art.3º, inciso VII, alínea b), item 18 da Lei nº12.604/99; Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, referente ao NIRF nº4.099.653-0; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, quitado, referente ao código do imóvel rural nº 710.016.026.603-1, número do CCIR-16063317148, imóvel cadastrado com área de 84,6700 ha, módulos rural do imóvel 84,6700 ha, nº de módulos rurais 53,2515, módulo fiscal do município 1,59 ha, nº de módulos fiscais 20,0000, FMP 3,0000 ha; E demais documentos exigidos por Lei. **VENDA INTEGRAL DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. VRC/4.312,00. R\$ 720,10.** Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 24 de fevereiro de 2015. André Arrabal, Oficial Registrador.

AV.5.-Matr.3.190.-Prot.23.997.-30/01/2015.- AVERBAÇÃO DE ÓBITO DE VOLVENO BERTOLI: De acordo com o requerimento, datado de 23/10/2014, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para constar o óbito de Volveno Bertoli, falecido em 22/06/2000, conforme Termo nº15.576, fls.215, Livro C-027, do Registro Civil de Apucarana-PR, conf. cópia autenticada da certidão de óbito aqui arquivada na pasta nº23 de requerimentos deste Ofício. VRC/60,00. R\$ 10,02. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 26 de fevereiro de 2015. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.6.-Matr.3.190.-Prot.23.998.-30/01/2015.- TRANSMITENTES: ESPÓLIO DE VOLVENO BERTOLI, era brasileiro, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 109.187.019-53, portador da CI.RG. nº 452.309-SSP-PR, falecido em 22/06/2000, conforme Termo nº15.576, fls.215, Livro C-027, do Registro Civil de Apucarana-PR, era casado pelo regime da comunhão universal de bens em 08/02/1958 com Maria Luiza Forner Bertoli, abaixo qualificada, conforme certidão de casamento nº5.177, fls.073, LºB-16 do Registro Civil da Comarca de Apucarana-PR, residia e domiciliava na Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/nº, Correia de Freitas, em Apucarana-PR e **MARIA LUIZA FORNER BERTOLI**, brasileira, do lar, viúva, inscrita no CPF/MF nº 003.454.199-36, portadora da CI.RG. nº 7.318.516-5-SSP-PR, era casada com Volveno Bertoli, acima qualificado, residente e domiciliada no Sítio São Sebastião, Patrimônio Correia de Freitas, em Apucarana-PR.-
ADQUIRENTES CESSIONÁRIOS: MILTON ARAUJO COSTA, inscrito no CPF/MF nº 367.095.579-87, portador da CI.RG. nº 3.028.772-0-SSP-PR e sua esposa **ROSILDA APARECIDA ARAUJO COSTA**, inscrita no CPF/MF nº 813.239.999-49, portadora da CI.RG. nº 5.079.772-4-SSP-PR, ambos brasileiros, empresários, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 28/01/1993, residentes e domiciliados na Rua Roque Vernalha, nº 139, centro, em Matinhos-PR., **VALMILTO ARAUJO COSTA**, inscrito no CPF/MF nº 523.692.189-91, portador da CI.RG. nº 3.882.611-5-SSP-PR e sua esposa **MARIA DE LOURDES HALAS**

-Segue na ficha 2 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2DNT-P64RK-AXXGV-GPFR6>



VRO -2-

Matrícula nº 3.190.-

Ficha 2 Verso.-

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2DNT-P64RK-AXXGV-GPFR6>

COSTA, inscrita no CPF/MF nº 668.062.169-00, portadora da CI.RG. nº 3.731.365-3-SSP-PR, ambos brasileiros, empresários, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 17/07/1992, residentes e domiciliados na Rua Paulo Saporski, nº 1530, Bairro Cohapar, em Guaratuba-PR.- Forma do Título: Escritura Pública de Arrolamento, Cessão e Adjudicação de Bens, lavrada aos 08/08/2014, às fls.035/043, do livro nº0487-E, do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Apucarana-PR.- Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).- DOI: Será emitida a DOI (Declaração de Operações Imobiliárias) por este Serviço Registral.- Condições: Nada consta.- Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Art.14 do Provimento nº39/2014 do CNJ): Realizadas consultas pelos números dos CPFs dos transmitentes, cedentes e seus cônjuges junto ao endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, em 27/02/2015, apresentando resultados negativos das pesquisas, códigos gerados hash nºs ee3d.88b7.7114.4968.833c.5a45.e88c.741f.80a4.cb9, deb5.471b.44c5.e595.6b1a.bab5.f0b1.a647.06c6.b020, abfd.ed00.4d3d.f0cb.0d76.2116.472b.3df5.6468.183f, 5283.f77c.9a35.d13d.f3f0.7510.1896.9609.6df4.e898, bdc3.c77d.7a9d.5e4c.e967.a4ef.27d1.d0f2.f01c.a097, b72a.d203.7c60.ef10.f51c.1041.c1ac.bfea.ef16.805a, 2b97.5744.a0f2.204a.be17.479c.d316.26f7.bf9e.0a88, bd05.6d66.c18d.f3f8.a679.cc19.681f.b236.41a6.4e1b, 2009.1bd0.1fb1.87b3.a6f9.f45e.8bf3.4477.5b06.6620 e 97fc.50f9.f600.0eb8.91b3.dbbc.9081.2526.570a.ae45.- Apresentou: Guia de recolhimento do ITBI, quitada em 28/11/2014, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), nº de autenticação 7.7C8.E14.2C6.668.7F4, base de cálculo no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); Declaração nº201400021122-3, Sistema ITCMD-WEB (Causa Mortis), base de cálculo no valor de R\$ 148.750,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), valor deste imóvel declarado para a Receita Estadual de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), valor do ITCMD de R\$ 5.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais), com dispensa de recolhimento, conforme art.6º da Lei Estadual nº16.017/2008; Guia de recolhimento do Funrejus nº 24000000000152533-0, quitada em 08/08/2014 no valor de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), base de cálculo no valor de R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), referente a cessão de direitos hereditários e meatórios; Guia de recolhimento do Funrejus nº 24000000000152527-5, quitada em 08/08/2014 no valor de R\$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), base de cálculo no valor de R\$ 148.750,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), referente ao Inventário e a Partilha de Bens; Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, referente ao NIRF nº4.099.653-0; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, quitado, referente ao código do imóvel rural nº 710.016.026.603-1, número do CCIR-16063317148, imóvel cadastrado com área de 84,6700 ha, módulos rural do imóvel 84,6700 ha, nº de módulos rurais 53,2515, módulo fiscal do município 1,59 ha, nº de módulos fiscais 20,0000, FMP 3,0000 ha; apresentou para lavratura da referida escritura: Certidões negativas nºs 1054279, 1056806, 1056807, 1056808, 1056809, 1056810, 1056812, 1056813, 1056814 e 1056815, expedidas pelo IAP via internet; Certidões de reclamações trabalhistas positivas em nome de Maria Luiza Forner Bertoli, Manoel Luis Bertoli, Mauro Bertoli, Maria Aparecida Maronezi Bertoli expedidas pela Vara do Trabalho de Apucarana-PR; Certidões negativas de reclamações trabalhistas expedidas pela Vara do Trabalho de Ivaiporã-PR; Certidões positivas de feitos ajuizados expedidas pela Justiça Federal, 4ª Região em nome de Manoel Luis Bertoli; Certidões de feitos ajuizados emitidas pelo Cartório Distribuidor de Apucarana-PR, em nome de Volveno Bertoli,

Segue na ficha 03.-

CNM: 085068.2.0003190-15

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO -2-

Matrícula nº 3.190.-

Ficha 3.-

Mauro Bertoli, Manoel Luis Bertoli, Maria Aparecida Maronezi Bertoli, Marcos Antonio Bertoli e Romilda Batista; Certidões positivas de débitos trabalhistas pela Justiça do Trabalho - TST eletronicamente, em nome de Mauro Bertoli e Maria Aparecida Maronezi; Certidões Negativas de feitos ajuizados emitidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; E demais documentos exigidos por Lei. **PARTILHADA A ÁREA INTEGRAL DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA.** VRC/4.312,00. R\$ 720,10. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 27 de fevereiro de 2015. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.7.-Matr.3.190.-Prot.24.480.-23/07/2015.- TERMO DE PENHORA: De acordo com o Termo de Penhora, expedido em 10/07/2015, por determinação do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana-PR, Dr. Laércio Franco Junior (fls.265/267 dos referidos Autos), assinado pela Sra. Flávia Regina Mendes Lachi, funcionária juramentada da mesma Vara, extraído dos Autos nº 10393/2010 de Execução de Título Extrajudicial da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana-PR, em que é exequente: CREDISA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº82.644.493/0001-67, com sede na Rua Renê Camargo de Azambuja, nº752, sala B-1, centro, Apucarana-PR e executado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SINOPP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº03.900.928/001-10, com sede na Avenida Minas Gerais, nº2.180, Apucarana-PR, e seus avalistas MAURO BERTOLI - CPF nº521.621.769-04 e MARIA APARECIDA MARONEZI BERTOLI - CPF nº551.109.249-53, fica **PENHORADO SOMENTE ¼ (um quarto) de 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, ou seja, uma parte ideal correspondente a 60.500,00 m² (sessenta mil e quinhentos metros quadrados), pelo fato do referido MM Juiz de Direito ter reconhecido nos referidos Autos (fls.265/267) a ocorrência de fraude à execução, declarando ineficaz somente a cessão e adjudicação de bens, apenas quanto a parte ideal do executado Mauro Bertoli que equivale a ¼ (um quarto) de 50% (cinquenta por cento) deste imóvel, ou seja, uma parte ideal correspondente a 60.500,00 m² (sessenta mil e quinhentos metros quadrados).**- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 440.424,11 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos).- **VALOR DA AVALIAÇÃO:** Não consta no Termo de Penhora.- **FUNREJUS:** Guia de recolhimento do Funrejus nº24000000000826703-4, quitada em 13/08/2015, no valor de R\$ 880,85 (oitocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), base de cálculo no valor de R\$ 440.424,11 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos). VRC/1.293,60. R\$ 216,03. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 13 de agosto de 2015. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.8.-Matr.3.190.-Prot.29.269.-18/01/2021.- AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO: De acordo com o Auto de Penhora, expedido aos 19/01/2021, pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Cícero Ciro Simonini Júnior, assinado pelo Oficial de Justiça, Sr. Wellington Bobato Alves, extraído do processo nº 0000201-29.2019.5.09.0073 (CartPrecCiv) 0091000-56.2008.5.09.0089 (RTSum) da Vara do Trabalho de Ivaiporã - PR, em que é autor Cleverson Alves de Almeida e réus Indústria e Comércio de Confecções Sinopp LTDA-EPP e outros, fica **PENHORADO SOMENTE ¼ (um quarto) de 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, ou seja, uma parte ideal correspondente a 60.500m² (sessenta mil e quinhentos metros quadrados), pelo fato do referido MM Juiz de Direito ter reconhecido nos referidos Autos a ocorrência de fraude à execução, declarando ineficaz somente a cessão e adjudicação dos bens, apenas quanto**

-Segue na ficha 3 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2DNT-P64RK-AXXGV-GPFR6>

CNM: 085068.2.0003190-15

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



/RO -2-

Matrícula nº 3.190.-

Ficha 3 Verso.-

Valide aqui
este documento

parte ideal do executado Mauro Bertoli que equivale a $\frac{1}{4}$ (um quarto) de 50% (cinquenta por cento) deste imóvel, ou seja, uma parte ideal correspondente a 60.500m² (sessenta mil quinhentos metros quadrados).- VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 1.212.612,21 (um milhão, duzentos e doze mil, seiscentos e doze reais e vinte e um centavos), atualizado até 30/11/2020.- VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 101.035,00 (cento e um mil e trinta e cinco reais). OBS: Enviado pelo malote digital em 26/01/2021 o Ofício nº013/2021 ao respectivo Juiz de Direito, solicitando a oportuna inclusão das despesas na conta de liquidação (art.555, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial). Iss R\$ 11,22. Fundep R\$ 14,03. Funarpen R\$ 5,25. Desta R\$ 280,71 (VRC/1.293,36). Selo Funarpen: (não recolhido as custas de acordo com o art.555, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial). Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 26 de janeiro de 2021. André Arrabal, Oficial Registrador.

Averbação Ex Officio: De acordo com o Provimento nº89/2019 do CNJ, fica averbada a renumeração desta matrícula para nº085068.2.0003190-15 (Código Nacional de Matrícula). Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 06 de março de 2023. André Arrabal, Oficial Registrador.

FUNARPEN

SELO DE
FISCALIZAÇÃORI2.n5DLv.4Zpfs-
GujTN.F188q<https://selo.funarpen.com.br>REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU-PR
Endereço: Avenida Paraná nº487, centro – CEP: 84.470-000 – (043) 3476-1034

CERTIFICO nos termos do art. 19 § 1º da Lei Federal 6015/73 que a cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula nº 3.190, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, com respeito as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, AÇÕES PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES até a presente data. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso desta matrícula tiver sido aberta há mais de 20 (vinte) anos. Cândido de Abreu - PR, 22 de abril de 2025.

André Arrabal – Registrador

Certidão válida por 30 dias

Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerada fraude

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/Q2DNT-P64RK-AXXGV-GPFR6>

CMM: 085068.2.0003190-15

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital